



Ao Oficial Legislativo para processamento

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 076, de 31 de agosto de 2023**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

EMENDA N. 05 AO PROJETO DE LEI N. 076 DE 2023

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 076 de 2023 o seguinte artigo 15, renumerando-se os demais:

"Art. 15 Fica aberta a seguinte rubrica 10.000 27 812 0005 2176 3.3.90.39.00 – à Secretaria de Esportes e Lazer, para a contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, sendo R\$ 8.000,00, para a troca das redes, e, R\$ 27.911,12, para a modernização da iluminação do Ginásio de esportes Dr. Jonas Edison Faulin, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 35.911,12".

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, para a contratação de profissionais para troca das redes de proteção e modernizar o sistema de iluminação do Ginásio de Esportes Dr. Jonas Edison Faulin.

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo custear a troca das redes e modernizar a iluminação do referido Ginásio de Esportes, a fim de que as pessoas se sintam mais seguras nas arquibancadas e melhorar a qualidade da iluminação do ambiente.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ AGOSTINO SALATA

Vereador

1

Câmara Municipal de Dois Córregos EMENDA

Protocolado por: Secretaria

300-049-Dois Córregos — Estado de São Paulo - Brasil 3553 — E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 76/2023

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 05 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0005	DESENVOLVIMENTO ENSINO, CULTURA,
		ESPORTE, LAZER E TURISMO
Ação:	2176	MANUTENÇÃODA SECRETARIA DE ESPORTE E
		LAZER
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Despesa:		JURÍDICA
Valor:		R\$ 35.911,12

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FAZENDA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES
		VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Despesa:		
Valor:		R\$ 35.911,12

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, para a contratação de profissionais para troca das redes de proteção e modernizar o sistema de iluminação do Ginásio de Esportes Dr. Jonas Edison Faulin.

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo custear a troca das redes e modernizar a iluminação do referido Ginásio de Esportes, a fim de que as pessoas se sintam mais seguras nas arquibancadas e melhorar a qualidade da iluminação do ambiente.

JOSÉ AGOSTINO SALATA VEREADOR